REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 325/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) o Subúrbio Ferroviário, denominação dada ao conjunto de bairros de Salvador onde moram cerca de 500 mil habitantes distribuídos em 22 bairros, é uma região periférica conhecida pela linha ferroviária que liga o bairro da Calçada, na Cidade Baixa, até o bairro suburbano de Paripe, na região noroeste de Salvador;
b) esse é um local encantador, rodeado por belas praias e composto por várias localidades altas, de onde podemos contemplar um belíssimo pôr do sol todos os dias; no entanto, além de seus encantos, também possui ladeiras e vielas;
c) as construções irregulares ao longo de vários anos geram, nos dias atuais, a necessidade de meios que melhorem a qualidade de vida das pessoas que vivem nessas localidades em moradia precária, sem dignidade, sem infraestrutura necessária para o bem-estar da população;
d) a falta de escadaria em algumas localidades do Subúrbio Ferroviário coloca em risco a segurança dos pedestres, tendo em vista que essa ausência propicia a ocorrência de acidentes, principalmente com crianças e idosos que residem na localidade;
e) a construção de escadarias em algumas áreas do Subúrbio de Salvador é necessária para trazer maior mobilidade e tranquilidade aos milhares de moradores dessa região e beneficiar significativamente a vida dessa parcela da sociedade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o estudo de viabilidade técnica para a construção de escadaria na Rua Daiana Carla, no bairro Rio Sena, Subúrbio Ferroviário de Salvador.

Sala da Comissão, 14 de junho de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires